



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

RESOLUÇÃO CCEA Nº 001/2011

Regulamenta o Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, Unidade Acadêmica de Ciência e Tecnologia Ambiental - UACTA, Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, UFCG, *Campus* de Pombal.

O Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 (Lei de Estágio);

Considerando o disposto na Seção VI do Capítulo IV do Regulamento do Ensino de Graduação, Resolução CSE 26/2007;

Considerando o disposto no Art. 7º da Resolução CSE 10/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o **Estágio Supervisionado**, componente de caráter obrigatório para integralização curricular, o qual o estudante realizará de forma orientada e supervisionada ao final do período de formação acadêmica.

Art. 2º O Estágio Supervisionado tem por objetivo propiciar ao estudante complementação educacional através do contato com situações, contextos e instituições, permitindo a aplicação de conhecimentos, habilidades e atitudes em atividades profissionais, com o objetivo de:

- I. Facilitar a futura inserção do discente no mundo de trabalho;
- II. Promover a articulação dos conhecimentos teóricos com a prática profissional;
- III. Facilitar a adaptação do discente à futura atividade profissional.

Art. 3º O Estágio Supervisionado terá duração mínima de 180 horas, correspondendo a 12 (doze) créditos e será realizado no 10º período ou período de conclusão, desde que o aluno tenha integralizado a carga horária e créditos dos Núcleos de Conteúdos Básicos, Conteúdos Profissionais Essenciais e Conteúdos Profissionais Específicos.

Parágrafo Único: Para realização do Estágio Supervisionado o discente deverá efetivar matrícula neste componente, conforme o calendário acadêmico, no período especificado neste artigo.

Art. 4º O Estágio Supervisionado poderá ser realizado em empresas públicas ou privadas, órgãos governamentais, instituições de pesquisas e de ensino superior, com capacidade de oferecer condições para o discente desenvolver seu programa de estágio, sob supervisão de um funcionário com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

§1º Para viabilização do Estágio Supervisionado a Universidade Federal de Campina Grande deverá celebrar convênio com as empresas, órgãos ou instituições a que se refere o *caput* deste artigo;

§2º Periodicamente, desde que haja oferta de vagas por empresas conveniadas, a Coordenação do Componente Estágio Supervisionado comunicará aos interessados a oferta das mesmas, respeitados os prazos acadêmicos.

Art. 5º O Estágio Supervisionado será realizado através da ação conjunta de Docente(s) Coordenador(es), deste componente curricular, um Docente Orientador(a) lotado(a) na Unidade Acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental e um Supervisor da Empresa/Instituição conveniada.

§1º O(s) Docente(s) Coordenador(es) será(ão) designado(s) pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica;

§2º O Docente Orientador será designado pelo(s) Docente(s) Coordenador(es) mediante assinatura de Termo de Compromisso de Orientação (ANEXO 1);

§3º O Supervisor designado pela empresa conveniada deverá ser um profissional com formação ou experiência na área de conhecimento do curso do estagiário.

Art. 6º Ao(s) **Docente(es) Coordenador(es)** compete coordenar as atividades do Estágio Supervisionado executando as seguintes atividades:

- I. Elaborar cronograma geral das atividades do componente curricular;
- II. Contactar empresas/instituições e encaminhar documentação e estagiários;
- III. Designar Professores orientadores mediante assinatura de termo de compromisso;
- IV. Informar aos interessados a existência de convênios e vagas;
- V. Primar pelo cumprimento dos prazos;
- VI. Participar da Avaliação Final;
- VII. Preencher e entregar a caderneta do componente curricular no prazo fixado no Calendário Acadêmico do período letivo correspondente.

Art. 7º Ao **Professor Orientador** compete:

- I. Propor Plano de Atividades para realização do Estágio Supervisionado;
- II. Orientar o Estagiário na execução do Plano de Atividades com fins de atingir os objetivos propostos;

- III. No caso de desistência por uma das partes reorientar o Estagiário para outra empresa/instituição;
- IV. Orientar a elaboração do Relatório Final de Atividades;
- V. Participar da Avaliação Final do Estagiário.

Art 8º Ao **Estagiário** compete:

- I. Matricular-se no componente, preencher e encaminhar documentos necessários à execução do Estágio Supervisionado;
- II. Executar todas as atividades previstas em seu plano de trabalho, visando atender aos objetivos;
- III. Buscar e atender as orientações de seu Supervisor e Orientador;
- IV. Elaborar e encaminhar o Relatório Final de atividades conforme as normas e prazos estabelecidos.

Art 9º Ao **Supervisor** do Estagiário compete:

- I. Analisar o Plano de Atividades proposto pela Instituição;
- II. Primar pelo fiel cumprimento do Plano de Atividades, identificando e solucionando eventuais entraves à realização de tarefas;
- III. Repassar experiências e induzir o Estagiário a exercer seus conhecimentos técnicos na rotina de trabalho;
- IV. Participar da Avaliação Final do Estagiário.

Art 10 As atividades a serem desenvolvidas deverão estar especificadas em formulário de Plano de Atividades (ANEXO II) a ser apresentado ao Docente Coordenador do componente Estágio Curricular Supervisionado, com anuência de todas as partes envolvidas no estágio:

- a) Estagiário;
- b) Professor Orientador;
- c) Supervisor da empresa conveniada.

Parágrafo único: As atividades de que trata o *caput* deste artigo deverão ser discriminadas em tipo e carga horária semanal a serem desenvolvidas.

Art 11 A jornada máxima de atividades do Estágio Supervisionado do curso de Engenharia Ambiental será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, correspondendo a 12 (doze) créditos.

Art 12 Ao término do Estágio Curricular Supervisionado deverá ser preenchido o Documento Final (Anexo III) com Relatório de Atividades Anexado dentro das normas especificadas no documento.

Art 13 Para efeito de Avaliação Final, o relatório do Estágio Curricular Supervisionado deverá ser entregue em duas cópias protocolizadas à Coordenação da respectiva disciplina, 15 dias antes do último dia fixado no Calendário para implantação de notas no Sistema de Controle Acadêmico.

Art 14 A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado será feita através da atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez) obtida pela média aritmética, levando-se em consideração:

- I. A avaliação profissional feita pelo Supervisor no Campo de Estágio, com base no aproveitamento e o rendimento do trabalho do Estagiário onde foi desenvolvido o programa de estágio em formulário específico (ANEXO III) a ser encaminhado a Coordenação do componente curricular obedecendo ao Calendário Acadêmico;
- II. A avaliação do Professor Orientador com base no desempenho do aluno estagiário, cumprimento do plano de trabalho, relatório final a ser encaminhado à coordenação do componente curricular até o último dia de Exames Finais previsto no Calendário Acadêmico;
- III. A avaliação do(s) Docente(s) Coordenador(es), com base no relatório final apresentado verificando o atendimento ao plano de trabalho proposto e às normas de elaboração do relatório.

Parágrafo único: será considerado aprovado no Estágio Curricular Supervisionado, o discente que obtiver média aritmética igual ou superior a 7 (sete) ou média ponderada igual ou superior a 5 (cinco), obedecendo ao disposto nos artigos 72 e 73 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFCG (Resolução 26/2007).

Art. 15 O Estágio Curricular Supervisionado não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha ser acordada, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

Art. 16 Todos os participantes do Estágio Curricular Supervisionado, sujeitam-se ao Estatuto, Regimento Geral e Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande e normas desta Resolução.

Art. 17 O casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos à data da aprovação da Resolução CSE 10/2009.

Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, em Pombal, 03 de Maio de 2011.

Camilo Allyson Simões de Farias
Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CCEA 01/2011

Termo de Compromisso para Orientação do Estágio Curricular Supervisionado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

NOME: _____

MATRÍCULA:

PERÍODO: _____

1. Solicito que seja designado como meu Orientador(a) do Estágio Curricular Supervisionado.

Orientador(a): _____

Pombal-PB, _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno

2. Orientador(a): () Aceito orientar o aluno _____, matrícula _____, durante a realização do seu Estágio Curricular Supervisionado dispondo, para tanto, do seguinte horário semanal: _____

Pombal-PB, _____ de _____ de _____

Assinatura do Professor Orientador

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CCEA 01/2011

Plano de Atividades



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Empresa/Instituição: _____

Supervisor do estágio: _____

Telefone de contato: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Total de horas do estágio: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome : _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

Telefone de contato: _____

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR

Nome: _____

Unidade Acadêmica: _____

Endereço: _____

Telefone de contato: _____

_____, ____/____/____
Local Data

Supervisor

Orientador

Estagiário

ATIVIDADES DO ESTÁGIO

SETOR/ATIVIDADE	Nº DE HORAS DIÁRIAS	Nº DE HORAS SEMANAIS

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CCEA 01/2011

Documento Final do Estágio Supervisionado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DOCUMENTO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

POMBAL – PB

LISTA DE DOCUMENTOS COMPONENTES DO DOCUMENTO FINAL

Documento 1 – Dados de identificação do estágio

Documento 2 – Acompanhamento das atividades semanais (preenchido pelo estagiário)

Documento 3 – Ficha de acompanhamento e avaliação do estagiário (responsabilidade do supervisor do estágio)

Documento 4 – Ficha de avaliação do estágio (preenchida pelo estagiário)

Documento 5 – Relatório do estágio (entregar em anexo conforme normas fixadas)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

1.1. DADOS REFERENTES AO ESTAGIÁRIO

Unidade de ensino: _____

Curso de origem: _____

Nome do Estagiário: _____

Matrícula: _____

Endereço completo do Estagiário: _____

Tel: __ () _____

E-mail: _____

1.2. DADOS REFERENTES À EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Razão social da empresa: _____

Endereço completo do Estagiário: _____

Tel: __ () _____

E-mail: _____

Supervisor do Estágio na Empresa: _____

Início e término do estágio: _____

Total de horas realizadas: _____

_____, ____/____/____

Local Data

Estagiário

Supervisor

2. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES SEMANAIS

SEMANA: ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___ (especificar o período)

Nº	Data	Atividades Realizadas	Setor	Horas

Supervisor: _____

Estagiário: _____

OBS: Replicar de acordo com o número de semanas do Estágio

3. FICHA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

(Preenchimento sob responsabilidade do Supervisor do Estágio)

3.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Razão Social: _____

Esfera de Atuação: Pública () Privada ()

CNPJ: _____

Seção ou Departamento: _____

Supervisor do Estágio: _____

No de horas diárias: _____

3.2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome do Estagiário: _____

Área(s) de conhecimento em que as atividades foram desenvolvidas:

3.3 CONCEITO ATRIBUÍDO AO ESTAGIÁRIO (AVALIAR ATITUDES COMO:)

Assiduidade e Pontualidade :

() ótimo () bom () regular () insuficiente

Desempenho (criatividade, produtividade e eficiência):

() ótimo () bom () regular () insuficiente

Relacionamento (com superiores, colegas, clientes)

() ótimo () bom () regular () insuficiente

Considerações finais:

Nota: _____ (atribuir valor de zero a dez)

_____, ____/____/____
Local Data

Supervisor do Estágio

OBS: Encaminhado pelo Supervisor diretamente ao Coordenador do Estágio Supervisionado, via postal ou envelope lacrado.

4. FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
(Preenchimento sob responsabilidade do Estagiário)

4.1. Nome do Estagiário: _____

4.2 Matrícula: _____

4.3 Avaliação:

4.3.1 Quais as principais dificuldades que você encontrou durante o estágio?

4.3.2 Sentiu-se bem na Empresa /Instituição durante o estágio?() sim () não Justifique:

4.3.3 Como foi seu relacionamento com o Supervisor do Estágio Supervisionado?

() ótimo () bom () regular () insuficiente

4.3.4 As atividades desenvolvidas na Empresa/Instituição no Estágio atenderam as suas expectativas?

4.3.5 Como julga seu rendimento nas atividades desenvolvidas na empresa/instituição durante o Estágio Supervisionado?

() ótimo () bom () regular () insuficiente

4.3.6 Os conhecimentos fornecidos pela Universidade durante o seu curso foram suficientes para o desenvolvimento das tarefas que lhes foram atribuídas durante o Estágio Supervisionado? Justifique:

4.3.7 Durante a realização do Estágio Supervisionado, o que julga ter sido mais importante para a sua vida profissional?

4.3.8 Outras observações:

_____, ____/____/____
Local Data

Estagiário

5. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O relatório do Estágio Curricular Supervisionado deverá ser produzido em papel A4; fonte Arial 12 e 14 para texto e cabeçalho, respectivamente; com página configurada em margens esquerda e superior com 3,0 cm, e direita e inferior com 2,0cm; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; número de páginas no canto direito inferior; constituindo-se dos seguintes itens:

1. Introdução (caso necessário incluir referencial teórico)
2. Objetivo Geral (relacionado às atividades desenvolvidas)
3. Objetivos específicos (relacionado às atividades desenvolvidas)
4. Desenvolvimento das atividades (especificar atividades, metodologias empregadas, quantificação de tarefas, atendimentos...)
5. Considerações Finais
6. Bibliografia Consultada